



PORTARIA N.º 2.243, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público para diversos cargos, promovido pela municipalidade, constante no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria 2.104, de 21 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Em conformidade com o artigo 11, da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências) e de acordo com o previsto no item 12.5, do Edital de Concurso Público n.º 01/2018, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 21 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de outubro de 2020.

Daiçom Maciel da Silvai
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças